



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

LEI N° 589/2010 DE 26 DE Maio de 2010

EMENTA: Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional do Magistério de Caaporã e revoga a Lei nº 518/2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - A presente Lei institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Caaporã, em cumprimento ao que estabelecem a Constituição Federal de 1988, as Leis Federais de nº 9394/96 – Lei das Diretrizes e Bases da educação Nacional (LDB) e a de nº 11.494, de 20 de Junho de 2007 – Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB), a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional do Magistério objetiva assegurar a profissionalização e a valorização do Professor, bem como a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços de educação prestados pela Rede Escolar Pública do Município e especificamente:

- I. Estabelecer a carreira do Grupo Ocupacional do Magistério, dotando a Secretaria Municipal de Educação de um conjunto de cargos e funções compatíveis com a sua estrutura organizacional e de mecanismo e instrumentos que regulem o processo funcional e salarial;
- II. Adotar, para o desenvolvimento da carreira, os princípios da qualificação profissional, da avaliação do desempenho e do tempo de serviço;
- III. Integrar o desenvolvimento profissional dos Professores que compõem o Grupo Ocupacional do Magistério ao da Educação Municipal.